



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO nº 92 DE 02 DE SETEMBRO DE 1988.

ABRE NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, O CREDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE CZ\$ 3.000.000,00/ (TREIS MILHÕES DE CRUZADOS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, usando das atribuições que lhe confere a Lei 3.770 de 14 de setembro de 1976 e de acordo com a Lei 915 de 30 de setembro de 1987 e Lei 947 de 1º de setembro de 1988.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Secretaria de Administração, o credito suplementar no valor de CZ\$3.000.000,00/ (TREIS MILHÕES DE CRUZADOS), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

04	Secretaria de Administração
04.01	Gabinete do Secretário
04.01.03.07.021.2.04	Manutenção da Secretaria
4.0.0.0	Despesas de Capital
4.1.0.0	Investimentos
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente
CZ\$ 3.000.000,00 (TREIS MILHÕES DE CRUZADOS)	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ARTIGO 2º - As despesas do presente decreto /
correrão à conta do Excesso de Arrecadação.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na da
ta de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



JAI NE VERISSINO DE CAMPOS
Prefeito Municipal